



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



Governo do
Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura

REUNIÃO DA CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ATA Nº 21/2012

Aos (07) sete dias do mês de agosto de 2012, reuniu-se a Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração (CSJRI), com as presenças do Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES, Presidente, Membro Titular, Sr. GUSTAVO ADOLFO QUINTELLA DE CERQUEIRA, Membro Titular, Sr. HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES, Membro Suplente, e da Sra. ISIS MARIA AMORIM DAMASCENO SOUZA, secretária da reunião.

Informes do Presidente: não houve. **Item 1**, verificado o quorum, o Sr. Presidente deu início à reunião com o julgamento dos seguintes processos: **Item 2, Processo nº 1**, tombado sob o nº **0901110060472**, interessado, Expresso Nº. Srª. Das Candeias, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº **08040**, **Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento, em razão da intempestividade do recurso, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. **Item 3 Processo nº 2**, tombado sob o nº **0901100064429**, interessado, EMTRAM - Empresa de Transportes Macaubense Ltda., relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº **04546**, **preliminar de ofício** para que se retornem os autos à primeira instância e seja novamente apreciada a defesa, reabrindo-se todos os prazos cabíveis, já que a decisão de fls. 10 indica em sua fundamentação dispositivo diverso daquele lançado no auto de infração. **Item 14**, O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes presentes e por mim que secretariei a reunião.

ISIS MARIA AMORIM DAMASCENO SOUZA,
Secretária da Reunião

ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES
Presidente

HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES
Membro Suplente

GUSTAVO ADOLFO QUINTELLA DE CERQUEIRA
Membro Titular